

PORTARIA Nº 16 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o exercício do encargo do Controlador Interno no âmbito do *Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas*.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais, e das disposições gerais.

RESOLVE

Art. 1.º Fica estabelecido que o exercício integral do encargo de Controle Interno será efetivamente realizado e concretizado dentro do horário de expediente do servidor designado.

Art. 2º. O pagamento da gratificação será concedido após ter sido o encargo, dentro do respectivo mês, devidamente cumprido pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 26 de junho de 2.025.

Amparo, 26 de junho de 2.025



FABIO VINICIUS POLIDORO
Presidente

